



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 181, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 07/2023

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 07/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
07.2023 01202.000372/2023- 27	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA CNPJ nº 03.290.250/0006- 06	Contratação de empresa exclusiva para manutenção preventiva em equipamento laboratorial: Espectrofômetro Ultravioleta/Visível, marca Agilent Technologies e modelo Cary 300, localizado no Laboratório de Materiais Nanoestruturados - LMNANO. (Identificação Patrimonial: CETENE 3349) Vigência: 15/11/2023 à 14/11/2025.	Taciana Mattos Pascoal SIAPE nº 335****	André Luís de França Dias SIAPE nº 170****	R\$ 38.902,11 (trinta e oito mil novecentos e dois reais e onze centavos).

	Data de Assinatura: 15/11/2023	
--	-----------------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 169, de 28 de dezembro de 2023.

Giovanna Machado

Diretora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 28/02/2024, às 10:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11741223** e o código CRC **B4EEF25E**.